

COBRA TECNOLOGIA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Companhia, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico dos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Senhores Acionistas da Cobra Tecnologia S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,94% (noventa e nove inteiros e noventa e quatro décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação da Assembleia. Diante da impossibilidade de comparecimento do Presidente da Cobra Tecnologia S.A., **assumiu a presidência dos trabalhos**, na forma do art. 10, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, por delegação (datada de 22 de junho de 2018 e assinada pelo Presidente da Companhia, o Sr. Rodrigo Santos Nogueira), o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **Paulo Eduardo Rangel**, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] administrador de empresas, portador da carteira de Identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] [REDACTED], CPF [REDACTED] com endereço profissional [REDACTED], dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Célio Cota de Queiroz, Consultor Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico nos dias 19, 20, 21 de junho de 2018, com o seguinte teor: "**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas da **COBRA TECNOLOGIA S.A.** para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 1ª Convocação no dia 27 de junho de 2018, às 10h00, na sede situada na Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alterar a denominação social da empresa, sua sede e foro, e por consequência, os artigos 1º e 3º do Estatuto Social da empresa; b) Eleger membros do Conselho de Administração; c) Tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho Fiscal. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) Os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia. Brasília, 15 de junho de 2018. Márvio Melo Freitas - Presidente do Conselho de Administração." Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em votação o item "a", quando os acionistas aprovaram a alteração da denominação social e por consequência, alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia. Quanto à alteração da sede e do foro da Companhia, e consequentemente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas optaram por retirar os pontos em questão da Ordem do Dia para que sejam aprofundados os estudos. Na sequência foi colocado em discussão o item "b" da Ordem do Dia, tendo sido eleito para compor o **Conselho de Administração**, na qualidade de **Conselheiro Titular Independente**, cumprindo

mandato até abril/2019, Sr. José Alípio dos Santos, graduado em Administração de Empresas e em Economia, e com MBA em Negócios Internacionais, portador da carteira de identidade [REDACTED] emitida [REDACTED] e do CPF [REDACTED] domiciliado [REDACTED]

O membro do Conselho de Administração eleito declarou não estar incurso em quaisquer dos impedimentos e vedações para o exercício da referida função, inclusive as previstas nas Leis nºs 6404/1976 e 13.303/2016 e seu decreto Regulamentador (8.945/2016). Em continuidade a Assembleia tomou ciência acerca da perda de efeitos da eleição do Sr. Paulo Cesar Simplicio da Silva, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] expedida pela [REDACTED], ocorrida na AGO de 27/04/2018, nos termos do artigo 149, §1º, da Lei 6.404/76 (ausência da assinatura do termo de posse no prazo de 30 dias da eleição). Dando seguimento, foi colocado em discussão o item "c", da Ordem do Dia, quando os acionistas tomaram conhecimento da **RENÚNCIA** do Sr. **Engels Augusto Muniz**, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED] **membro efetivo do Conselho Fiscal**. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Célio Cota de Queiroz, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

COBRA TECNOLOGIA S.A.

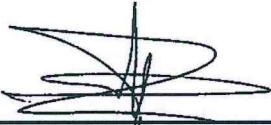

Célio Cota de Queiroz
OAB/DF nº 18.265
Secretário


Paulo Eduardo Rangel
Presidente da Assembleia

BANCO DO BRASIL S.A.


Antônio de Pádua Alves Tavares
OAB/RJ nº 103.813

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.


Antônio de Pádua Alves Tavares
OAB/RJ nº 103.813

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste documento.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS